



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 39/DF-CMX XINGUARA 15 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo servidor EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 34/2024, no período compreendido entre 11/03/24 a 15/03/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/BRASILIA /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA